



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Palmas  
Gabinete da Direção-Geral

### **EDITAL Nº 86/2023/PAL/REI/IFTO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM RECEPCIONISTA DO PROGRAMA MULHERES MIL NO ÂMBITO DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Recepcionista, ofertado pelo Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no âmbito do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa Mulheres Mil é voltado à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021. .

1.2. A oferta do Curso de Formação inicial e Continuada em RECEPCIONISTA se destina ao público do sexo feminino residente no Bairro Taquari e entorno, na Cidade de Palmas - TO :

<b>Curso</b>	<b>Segmento</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade Exigida</b>
Recepcionista	Mulheres - residentes no Bairro Taquari - Palmas/TO	30	Ensino Fundamental Completo

1.3. A execução das atividades do curso ofertado neste edital ocorrerão nos dias e horários a seguir:

- a) [ x ] 2ª feira [ x ] 3ª feira [ x ] 4ª feira - 19h às 22h
- b) [ x ] sábados - 13h às 17h

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) ter 16 (dezesseis) anos completos na data de inscrição;
- b) possuir RG e CPF;
- c) possuir, no ato da inscrição, ensino fundamental completo;
- d) possuir comprovação de residência no bairro Taquari, na cidade de Palmas - TO

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição será efetuada via internet, através do [Formulário de Inscrição](#) que também estará disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/9Qr4bfpRmthoVAtM7>.

3.2. A candidata deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

3.3. No ato da inscrição, a candidata deverá estar de acordo com os dias e horários de execução do curso constante no item 1.3 deste edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período definido no cronograma.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da candidata.

3.7. No ato da inscrição, a candidata deverá enviar, em arquivo digital único, no formato PDF, a seguinte documentação:

a) Documento de identidade (RG) digitalizado e legível;

b) CPF digitalizado e legível;

c) Comprovante de residência ou declaração de residência (ANEXO I);

d) Declaração ou Histórico Escolar, que especifique a escolaridade mínima exigida no item 2;

f) Comprovante de conta bancária no nome da candidata

3.8. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da documentação digitalizada requerida no Item 3.7.

3.9. A não entrega de todos os documentos exigidos implicará na eliminação automática da candidata.

3.9.1. A candidata poderá solicitar alterações dos seus dados de inscrição até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma, exclusivamente pelo endereço <mulheresmil.palmas@ifto.edu.br>.

3.9.2. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, falhas em links de dados, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

3.8. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2 deste edital.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O Processo de Seleção será através de inscrições homologadas e para atender ao quantitativo de vagas estipulado no quadro geral (item 1), será utilizado o sistema de sorteio na data estabelecida no cronograma.

4.2. Preenchidas as vagas estipulada para o curso, será gerado um Cadastro de Reserva com o quantitativo de 15 (quinze vagas), não havendo obrigatoriedade ao IFTO de utilizá-lo.

4.4. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será também pela ordem do sorteio.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. A matrícula será efetivada de acordo as incrições homologadas ou mediante a classificação do sorteio, se for o caso. As candidatas matriculadas receberão a notificação de matrícula na data estabelecida no cronograma.

5.4. As matrículas das estudantes inicialmente contempladas não ocorrerão nos seguintes casos:

- a) quando não houver vaga disponível;
- b) quando houver legislação específica que o justifique;
- c) quando as candidatas selecionados não atenderem aos requisitos do item 2 exigido no edital.

## 6. DO RESULTADO

6.1. A listagem com os nomes dos aprovados e classificados será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/palmas>, conforme datas previstas no cronograma, item 8.1

## 7. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

7.1. O curso será ministrado de forma gratuita, no formato presencial, conforme calendário escolar.

7.1.1. As atividades presenciais ocorrerão na sede do Campus Palmas e na sede do CRAS - Taquari.

7.2. A estudante matriculada que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa de ausência, será automaticamente desligada do curso.

7.3. Para fins de aprovação, a estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final superior a 60,0 (sessenta).

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	20/11/2023	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Inscrições	21/11/2023 a 22/11/2023 até as 21h.	<a href="#">Formulário de Inscrição</a>
Sorteio e Resultado Preliminar	22/11/2023 - 21h30	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Resultado Final	23/11/2023	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>
Confirmação de Matrícula	30/11/2023	<a href="mailto:mulheresmil.palmas@ifto.edu.br">mulheresmil.palmas@ifto.edu.br</a>
Início das aulas	11/12/2023	Campus Palmas
2ª Chamada	22/12/2023	<a href="http://www.ifto.edu.br/palmas">http://www.ifto.edu.br/palmas</a>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A candidata é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/palmas>

9.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. A candidata assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, a candidata será desclassificada, ainda que aprovado o seu ingresso.

9.4. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI  
Diretora-Geral do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 20/11/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2188182** e o código CRC **76D7BB4D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090  
Palmas/TO — 63 3236-4000  
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.022556/2023-93

SEI nº 2188182